



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

Fone (46) 3564-1202

Fax (46) 3564-1203

RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

TERRA DO VINHO E DO QUEIJO

DECRETO Nº072/2009

SUMULA: Altera o Decreto Municipal de nº049/2009, que nomeou os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar "CAE".

ALBERTO ARISI, PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º- Fica alterado o Decreto Municipal de nº049/2009 de 19 de Maio de 2009, passando a incluir representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho de Alimentação Escolar "CAE", que no âmbito de suas respectivas jurisdições terão a responsabilidade de fiscalizar e de assessorar a aplicação de recursos Federais destinados para a Merenda Escolar no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná:

| REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| TITULAR: | ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| SUPLENTE: | ALICE HAEFILGER |

Art. 2º- Permanece inalterado as demais representações e seus membros Titulares e Suplentes, do Decreto Municipal de nº049/2009, de 19 de Maio de 2009, bem como as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2009.


ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

VOLMIR KENNEDY ANATER
Secretario Municipal de Administração